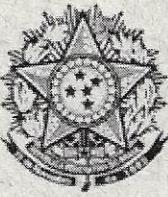


# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA



## Registro de imóveis 2<sup>a</sup> Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

## CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2<sup>a</sup> Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 85.457, foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: ÁREA de terras de Nº 02, situada na FAZENDA CAVEIRAS, na macrozona construída, do Município de Goiânia, com 155.949,92m<sup>2</sup>, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-1, cravado na margem esquerda do Córrego Fundo; daí, segue confrontando com a Vila Finsocial no azimute de 24°42'17" e distância de 108,13 metros, indo até o marco M-1A; daí, segue confrontando com Área 01 nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: 113°59'44" - 150,70 metros, 107°15'06" - 50,95 metros, 40°03'33" - 65,48 metros, 128°31'25" - 143,42 metros, AC=25°28'59" R=99,00 D=44,032 metros, 103°02'26" - 51,00 metros, 97°41'31" - 159,00 metros, 95°02'58" - 65,18 metros, 101°31'31" - 44,94 metros, 105°28'25" - 63,75 metros, 123°02'54" - 45,47 metros, AC=41°03'16" R=57,00 D=27,738 metros, 81°59'38" - 25,09 metros, 168°32'46" - 219,25 metros, passando pelos marcos M-20, M-19, M-18, M-17, M-16, M-15, M-14, M-13, M-12, M-11, M-10, M-9, indo até o marco 08; daí, segue confrontando com Chácara Maria Dilce no azimute de 168°32'46" e distância de 219,25 metros, indo até o marco M8A, cravado na margem esquerda do Córrego Caveiras; daí, segue por este córrego acima até a barra do Córrego Fundo; daí, segue por este córrego acima indo até o marco M-01, ponto onde teve início esta descrição". PROPRIETÁRIA: Sra. ERSÍLIA PUGLIESI TAVARES, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI RG nº 14.533-SSP-GO e do CPF nº 456.413.311-04, residente e domiciliada à Av. Rio Grande do Sul, 514, Campinas, n/Capital, conforme R-2-56.605, d/Circunscrição. A Oficial.

Av-1-85.457: Goiânia, 20 de Maio de 2008. Certifico e dou fé, que sobre a área maior, originária do imóvel objeto da presente matrícula, consta SERVIDÃO DE PASSAGEM em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG, Sociedade de Economia Mista, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, conforme Av-1 e Av-4-56.605, d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 05 de dezembro de 2018.

Rúbrica do expedidor.: V. Silveira

V. Silveira

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º CIRCUNSCRIÇÃO  
VANILDA FRANCISCA SILVEIRA - SUBOFICIAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletronico de Fiscalização

01921809191708106401221

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tigo.jus.br>

|                  |       |                      |       |               |      |
|------------------|-------|----------------------|-------|---------------|------|
| EMOLUMENTOS: R\$ | 25,00 | TAXA JUDICIARIA: R\$ | 13,13 | FUNDESP: R\$  | 2,50 |
| ISS: R\$         | 1,25  | FUNESP: R\$          | 2,00  | ESTADO: R\$   | 1,25 |
| FESEMP: R\$      | 1,00  | FUNEMP: R\$          | 0,75  | FUNCOMP: R\$  | 0,75 |
| FEPADSAJ: R\$    | 0,50  | FUNPROGE R\$         | 0,50  | FUNDEPEG: R\$ | 0,50 |

VALOR TOTAL R\$ 49,13